



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000151/2024
Processo: 10420-00 2024

**Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio,
Agropecuária e Defesa do Consumidor**

Trata-se do Projeto de Lei nº 151, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da previsão de solução para carregamento de veículos elétricos em edifícios (condomínios) residenciais e comerciais, no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências".

Em conformidade com a disposição regimentar, prevista no art.72, inciso VI, alínea "b", desta egrégia Casa Legislativa, compete à Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor emitir pareceres técnicos quanto aos assuntos ligados ao consumidor e ao usuário. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de outubro de 2024.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - MDB

